

São Caetano do Sul, 19 de setembro de 2024.

À Reitoria

A/C Prof. Leandro Campi Prearo

Tema: *Licitação para prestação de serviços de gestão documental.*

Conjecturando-se a iminência de extinção do vínculo contratual celebrado entre essa administração e a empresa prestadora de serviço de gestão referente ao acervo de documentos produzido pela Universidade, a Pró-Reitoria Administrativa e Financeira manifesta a necessidade premente de se estabelecer os critérios que nos permita contratar nesse nicho mercadológico, empresa que venha atender essa necessidade específica da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, respeitando-se os preceitos definidos pela nova lei de licitações no que concerne a aquisição de bens e serviços, bem como o estágio de maturação no qual se vislumbra a Universidade USCS, conforme demonstra-se a seguir.

A Universidade USCS é uma autarquia municipal de ensino, ligada à prefeitura de São Caetano do Sul, com mais de meio século de atividades ininterruptas e com crescimento constante. Ao longo das décadas, a instituição abriu novos cursos e tornou-se referência no ensino, na pesquisa e na extensão na região metropolitana de São Paulo, incluindo, especialmente, o Grande ABC paulista. O Colégio Universitário USCS é marco da inserção na instituição no Ensino Médio, inaugurado em 2019, conta atualmente com mais de 1800 alunos e tornou-se um dos centros de referência da educação para esse segmento na região.

A Universidade a partir da série de ações realizadas notadamente no enfrentamento à pandemia da covid-19, em 2020 e 2021, a USCS ganhou destaque no cenário nacional ao gerenciar programas como o Corona São Caetano e a testagem das vacinas da Janssen e da Coronavac. A partir de então, o crescimento foi, de fato, alicerçado nos pilares essencialmente ligados à prestação de serviços à comunidade. A visão e ousadia da gestão atual no sentido de enfrentar os desafios à época, hoje rende exponencial desenvolvimento e ampliação da procura pela instituição. Especialmente, o biênio 2022/2023 foi o período de grande visibilidade da Universidade, do ponto de vista qualitativo e, mesmo quantitativo, houve avanços que elevaram a USCS a um nível jamais alcançado. De fato, rompeu a barreira de seus muros para interagir em maior profusão com a comunidade, inclusive, permitindo gerar maior alcance às suas ações de extensão.

Esse avanço no número de ações ganhou grandiosidade sob quaisquer aspectos, sobretudo no que diz respeito a quantidade de equipamentos sob a batuta do complexo da Universidade. A USCS inaugurou o hospital Veterinário, o Centro de Pesquisa Clínica, uma moderna Clínica de Odontologia, com equipamentos de última geração, deve inaugurar brevemente, a Unidade Básica de Saúde - Escola no Campus Centro, além de iniciar inúmeras outras ações, a exemplo do Centro de Inovação e a Escola de Governo, todos com atendimento à comunidade. A visibilidade ampliou a busca pelos cursos, fruto da qualidade dos serviços oferecidos e da exposição positiva da imagem institucional no ambiente. Dados do departamento de Comunicação indicam que a instituição alcançou, inclusive, a inédita marca de 12 mil alunos no Colégio Universitário, na Graduação e na Pós-Graduação, números que corroboram o crescimento da instituição.

Esse conjunto de ações, aliado ao crescimento do corpo discente exigirá formação e controle documental em volume sem precedentes na Universidade, o que corrobora com a necessidade de implementar no seio dessa administração um programa de gestão que considere dentre outras características o estabelecimento da nomeada tabela de temporalidade.

O arcabouço de novas ações e novas unidades de serviços demandam gestão continuada no que diz respeito ao acervo documental já existente e principalmente das novas demandas que são imputadas à administração, resultantes desse processo de crescimento da Instituição, notadamente com a abertura de novos campi: Itapetininga e ampliação do campus Centro.

Nesse contexto, a Universidade USCS necessita do apoio de uma organização empresarial especializada na prestação de serviços de guarda e gestão documental, com vistas a cumprir com as exigências dos organismos de controle e fiscalização sob os quais a Universidade institucionalmente se mantém atrelada. Para tanto, solicita-se vossa autorização para que se possa iniciar abertura de processo licitatório cuja requisição tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de gestão documental, compreendendo os serviços de suporte ao acervo a partir de gestão integrada de informações, que consistirá na transferência, migração, higienização, digitalização por demanda, contendo assinatura digital a partir da utilização de certificado no padrão da Infraestrutura de chaves públicas ICP - Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados, a partir do armazenamento digital e físico do acervo.

A prestação de serviço inclui, realizar inicialmente o transporte e migração dos dados de parcela do acervo, hoje, sob a responsabilidade da empresa Access

Gestão de Documentos. Os serviços de digitalização serão realizados sob a forma de demanda, sempre a critério da USCS.

Registre-se que dado a condição para fornecimento integrado do objeto, a opção de proponente constituído sob a forma de consórcio é admissível, contudo, essa consideração não é aplicável no caso concreto, para admissão de organização que tenha interesse em celebrar contrato com essa administração, a partir desse processo licitatório, quando sua constituição remeter ao formato de empresa estruturada sob a forma de cooperativa.

No quadro abaixo, elenca-se o conjunto de atividades e os respectivos valores estimados para a consecução do projeto em referência. Considera-se adequado a vigência contratual de 24 meses, portanto, estima-se com base nas peças orçamentárias obtidas no mercado que a Universidade deverá dispor de recursos financeiros da ordem de R\$ 1.912.872,90 (hum milhão, novecentos e doze mil e oitocentos e setenta e dois reais) para fazer frente à contratação.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Média Unitária	Custo Médio Mensal	Custo Médio para 12 meses	Custo Médio para 24 meses
1	Transporte	Serviço	1	131.268,50		131.268,50	131.268,50
2	Migração de dados	Serviço	1	41.500,00		41.500,00	41.500,00
	Subtotal			172.768,50			
3	Guarda de acervo legado	Caixa	15003	1,45	21.754,35	261.052,20	522.104,40
4	Suporte, customização e disponibilização de ferramentas GED e GLT	Serviço/mês	1	5.000,00	5.000,00	60.000,00	120.000,00
5	Digitalização (sob demanda)	Imagem	100.000	0,30	30.000,00	360.000,00	720.000,00
6	Caixa	Caixa	100	12,50	1.250,00	15.000,00	30.000,00
7	Armazenagem	Gigabyte/mês	400	32,50	13.000,00	156.000,00	312.000,00
8	Transporte (sob demanda)	Viagem	4	250,00	1.000,00	12.000,00	24.000,00
9	Transporte (sob demanda)	Viagem	1	500,00	500,00	6.000,00	12.000,00
	Total em R\$				72.504,35	1.042.820,70	1.912.872,90

Atenciosamente,

Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

Ante o acima exposto, proceder a abertura de processo e demais encaminhamentos:

() Autorizado

() Indeferido

Outros _____

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor da USCS